# PORTARIA N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, ANTONIO MOSER e pelo Diretor Secretário, ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de prover a Tesouraria com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder a **CYNDI PEREIRA MENNA COSTA**, lotada na Tesouraria, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na Sede durante o mês de janeiro do corrente ano;

Art. 2° - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de janeiro do corrente ano;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO MOSER Presidente

# PORTARIA N° 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, ANTONIO MOSER e pelo Diretor Secretário, ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

### **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder a **LETÍCIA PEREIRA**, lotada na Delegacia Regional de Blumenau, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de janeiro do corrente ano;
- Art. 2° A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de janeiro do corrente ano;
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO MOSER
Presidente

# PORTARIA N° 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, ANTONIO MOSER e pelo Diretor Secretário, ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES**, lotado na Delegacia Regional de Criciuma, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de janeiro do corrente ano;

Art. 2° - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de janeiro do corrente ano.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO MOSER Presidente

# PORTARIA N° 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, ANTONIO MOSER e pelo Diretor Secretário, ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH**, lotado na Delegacia Regional de Joinville, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de janeiro do corrente ano;

Art. 2° - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de janeiro do corrente ano;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO MOSER Presidente

# PORTARIA N° 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, ANTONIO MOSER e pelo Diretor Secretário, ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA**, lotada na Delegacia Regional de Lages, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de janeiro do corrente ano;

Art. 2° - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de janeiro do corrente ano;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO MOSER
Presidente

# PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, ANTONIO MOSER e pelo Diretor Secretário, ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder a **LIZANDRA GABOARDI**, lotada na Delegacia Regional de Balneário Camboriu, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de janeiro de 2020;

Art. 2° - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de janeiro do corrente ano;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO MOSER
Presidente

# PORTARIA N° 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, ANTONIO MOSER e pelo Diretor Secretário, ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

### **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder a **GRAZIELA RICHTER**, lotada na Delegacia Regional de Chapecó, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de janeiro do corrente ano;
- Art. 2° A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 31 de janeiro do corrente ano;
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO MOSER
Presidente



# **PORTARIA Nº 008/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, ANTONIO · MOSER e pelo Diretor Secretário, ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação dos Delegados para atuar nas cidades do Estado de Santa Catarina e como este ato é de estrita e direta confiança da Presidência e da Diretoria do CRECI-SC, já que a função tem como um dos objetivos principais representar o Órgão na jurisdição da Delegacia Regional, e haja vista o que restou deliberado na Reunião Extraordinária nº 37/19, de 10 de dezembro de 2019;

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear **LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA** – CRECI-SC 20.676-F, para atuar como Delegada da cidade de Içara;

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições anteriores que eventualmente tenham nomeado outro(a) Delegado(a) para atuar naquela cidade;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2020.

C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA



# **PORTARIA Nº 009/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, ANTONIO MOSER e pelo Diretor Secretário, ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a deliberação constante da Reunião Ordinária nº 01/2020, de 07 de janeiro do corrente ano, a respeito da reclamação constante do processo nº 2020.00.58.00003, necessitando da criação de Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do servidor **Décio Afonso Motta Azambuja**, ocupante do cargo de PSTE/Assistente Administrativo, matrícula nº 55.840;

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta pelos seguintes membros: Felipe de Melo Gevaerd, Juliana da Costa Schweitzer Delduque, Roberta Cacciatori como membros efetivos, para atuarem sob a presidente do primeiro, além de Sônia Maria Cisne de Oliveira e Doriellen Rozo, como membros suplentes;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2020.

C.I. ANTONIO MOSER

**Presidente** 

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA



# **PORTARIA Nº 010/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, ANTONIO MOSER e pelo Diretor Secretário, ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a deliberação constante da Reunião Ordinária nº 02/2020, de 14 de janeiro do corrente ano, a respeito da reclamação constante do Processo nº 2020.00.58.00127, necessitando da criação de Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face da servidora **Leide Daiane Alberton**, ocupante do cargo de PFIS/Fiscal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta pelos seguintes membros: Felipe de Melo Gevaerd, Juliana da Costa Schweitzer Delduque, Roberta Cacciatori como membros efetivos, para atuarem sob a presidente do primeiro, além de Sônia Maria Cisne de Oliveira e Doriellen Rozo, como membros suplentes;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2020.

C.I. ANTONIO MOSER

**Presidente** 

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA



# **PORTARIA Nº 011/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, ANTONIO · MOSER e pelo Diretor Secretário, ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando, o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando, o Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 093, de 25 de janeiro de 2019, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão responsabilidades não abrangidas cargos, assessoramento, pelos constantes do plano de cargos e salários - PCS do CRECI-SC;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **PERY AUGUSTO DE OLIVEIRA TELLES,** para exercer o Cargo de Livre Provimento de **Coordenador Externo**, lotado na COREH, percebendo o salário correspondente ao da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento do Plano de Cargos e Salários do CRECI-SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Florianópolis (SC), 16 de janeiro de 2020.

C.I. ANTONIO MOSER PRESIDENTE

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA DIRETOR SECRETÁRIO



# **PORTARIA Nº 012/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, ANTONIO MOSER e pelo Diretor Secretário, ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de Diretores Adjuntos para auxiliar a Diretoria nas demandas do CRECI-SC e em decorrência dos Corretores de Imóveis, conforme deliberado na Reunião Ordinária nº 01/20, de 07/01/2020;

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear **OTTO ARLINDO ENGELMANN** – CRECI-SC 2.119-F, para atuar como Diretor Adjunto de Delegacias e Delegados;

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições anteriores que eventualmente tenham nomeado outro(a) Delegado(a) para atuar na mesma função;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2020.

C.I. ANTONIO MOSER

**Presidente** 

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA



# **PORTARIA Nº 013/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, ANTONIO MOSER e pelo Diretor Secretário, ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação dos Delegados para atuar nas cidades do Estado de Santa Catarina e como este ato é de estrita e direta confiança da Presidência e da Diretoria do CRECI-SC, já que a função tem como um dos objetivos principais representar o Órgão na jurisdição da Delegacia Regional;

### **RESOLVE:**

- Art. 1° Nomear **EDEGAR MOHR** CRECI-SC 5.294-F, para atuar como Delegada da cidade de São José;
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições anteriores que eventualmente tenham nomeado outro(a) Delegado(a) para atuar naquela cidade;
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2020.

C.I. ANTONIO MOSER

**Presidente** 

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA



# PORTARIA Nº 013-A/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, ANTONIO MOSER e pelo Diretor Secretário, ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8°, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09.

CONSIDERANDO, a deliberação constante da Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria nº 001, de 14 de janeiro do corrente ano, na qual o servidor Maurício Rasia Cossio, solicita licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano para realização de curso de pós-graduação;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 21, do Ato Normativo nº 074, de 11 de junho de 2012, item III, nº 4, 4.8, do Ato Normativo nº 86, de 15 de maio de 2017, ambos tratando especificamente do afastamento do trabalho dos servidores do CRECI-SC, e tendo em vista a previsão no art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 91, da Lei 8.112/90;

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder licença sem vencimentos ao servidor **MAURÍCIO RASIA COSSIO**, ocupante do cargo de PAES – Jornalista, pelo prazo de 01 (um) ano, no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;



Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência a Coordenadoria de Recursos Humanos e cumpra-se.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2020.

C.I. ANTONIO MOSER

**Presidente** 

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA